



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 346/2018

Termo de Referência

Página:1

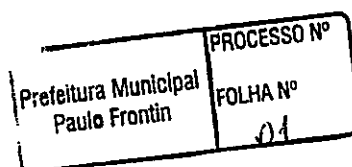
Equipamento			
Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Número	Tipo	29/06/2018	5
346	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5257-4	MAURICIO CZONSTKA	452/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ATÉ O 15º DIA ÚTIL D	
Órgão			
02	PODER EXECUTIVO		
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME REQUISICÃO DE COMPRA	5 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026274	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	U	2.000,00	1,81	3.620,00
026275	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	U	2.000,00	1,33	2.660,00
026276	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	U	2.000,00	1,13	2.260,00
026277	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	U	2.000,00	2,51	5.020,00
026278	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	U	2.000,00	0,90	1.800,00
TOTAL					15.360,00
TOTAL GERAL					15.360,00

Blanca Pavelski
Emissor





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 14 de junho de 2018.

Ao Responsável
Setor de licitação

Através do presente, solicito com urgência a abertura de licitação para aquisição de envelopes grandes, envelopes médios, pastas de processo, pastas com bolsa e papel timbrado. A aquisição destes materiais torna-se necessária em razão de os mesmos serem usados nas atividades rotineiras dos setores da administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários.

Atenciosamente,


Maurício Czonstka
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se a aquisição de envelopes grandes 26x36cm, envelopes médios 18,4x24,5cm, pastas de processo 32,0x46,5cm, pastas com bolsa sem impressão 32,0x46,5cm, papel timbrado-Alvará 21,0x29,7cm, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e as Secretarias à ela vinculada, sendo: Obras, Agricultura, Saúde, Educação, Assistência Social e Governo, conforme discriminado na tabela abaixo.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de envelopes grandes 26x36cm, envelopes médios 18,4x24,5cm, pastas de processo 32,0x46,5cm, pastas com bolsa sem impressão 32,0x46,5cm, papel timbrado-Alvará 21,0x29,7cm para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e as Secretarias vinculadas, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes neste termo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	Envelopes grandes 26x36 cm 535x415mm, 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g. Corte e vinco.	U	2000
002	Envelopes médios 18,4x24,5 cm 304x388mm, 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g. Corte e vinco.	U	2000
003	Pastas de processo (pasta aberta) 32,0x46,5 cm Pasta (aberta): 320x465mm, 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g. Vinco, dobra.	U	2000
004	Pastas com bolsa (pasta aberta) 32,0x46,5 cm Pasta (aberta): 320x465mm, 4x0 cores, tinta escala com cartão triplex comercial 250g. Bolsa (aberta): 125x240mm, sem impressão em cartão triplex comercial 250g. Vinco (pasta aberta), corte e vinco (bolsa aberta).	U	2000
005	Papel timbrado – Alvará 21,0x29,7 cm 210x297mm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite laser 90g.	U	2000

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

respectiva requisição de compra, em local determinado pelo Setor de Compras, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.2 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 14 de junho de 2018. f r

MAURÍCIO CZONSTKA

Secretário Municipal de Governo e Secretário Interino de Saúde

RODRIGO BORSKI

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DAMARIS RODINEIA CARLOTTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

HILDO FRANCISCO HABECK

Responsável pela Secretaria de Agricultura

Palmas, 14/06/2018

À Pref. de Paulo Frontin



Contato: (45) 3263-8777
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento número : 146803.

01 2.000 Envelopes Fabricados - Envelopes Grandes 260x360

535x415mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Corte e Vinco, Shirinkado.

Total: R\$ 3.300,00 Unitário: 1,65 Pgto: 30 dias

02 2.000 Envelopes Fabricados - Envelopes Médio 184x245

304x388mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Corte e Vinco, Shirinkado.

Total: R\$ 2.400,00 Unitário: 1,20 Pgto: 30 dias

03 2.000 Pastas - Pasta de Processo

Pasta(Aberta): 320x465mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Vinco, Dobra.

Total: R\$ 2.450,00 Unitário: 1,225 Pgto: 30 dias

04 2.000 Pastas - Pastas com Bolsa sem impressao

Pasta(Aberta): 320x465mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Triplex Comercial - 250g.
Bolsa(Aberta): 125x240mm, sem impressão em Cartão Triplex Comercial - 250g.
Vinco(Pasta(Aberta)), Corte e Vinco(Bolsa(Aberta)), Shirinkado.

Total: R\$ 4.600,00 Unitário: 2,30 Pgto: 30 dias

05 2.000 Papel Timbrado - Alvará

210x297mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite Laser 90g.
Shirinkado.

Total: R\$ 1.230,00 Unitário: 0,615 Pgto: 30 dias

Representante : Abel Kaczoroski - (42) 9975-0371

Validade da proposta : 5 dias.

-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.

-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.

- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.

-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Pref. de Paulo Frontin

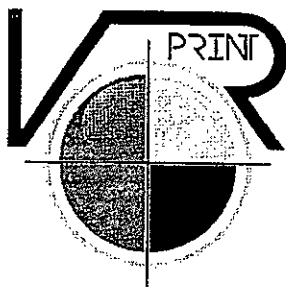
75.624.932/0001-04

**GRÁFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.**

Av. Cel. José Osório, 673
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



Palmas PR - 14 de Junho de 2018.

Vinicius Roncaglio - ME

À Prefeitura de Paulo Frontin

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

2.000 Envelopes Grandes 26x36
53,5x41,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Corte e Vinco.

Total: R\$ 3.630,00 $\div 2000 = 1.815$

2.000 Envelopes Médio 18,4x24,5
30,4x38,8cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Corte e Vinco.

Total: R\$ 2.700,00 $\div 2000 = 1.35$

2.000 Pastas - Pasta de Processo
Pasta(Aberta): 32,0x46,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.
Vinco, Dobra.

Total: R\$ 2.690,00 $\div 2000 = 1.345$

2.000 Pastas - Pastas com Bolsa
Pasta(Aberta): 32,0x46,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Triplex Comercial - 250g.
Bolsa(Aberta): 12,5x24,0cm, sem impressão em Cartão Triplex Comercial - 250g.
Vinco(Pasta(Aberta)), Corte e Vinco(Bolsa(Aberta))

Total: R\$ 5.050,00 $\div 2000 = 2.525$

2.000 Papel Timbrado - Alvará
21,0x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite Laser 90g.

Total: R\$ 1.350,00 $\div 2000 = 0.675$

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 • Palmas • Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8750



Gráfica Fama Ltda.

Coronel Vivida, 14 de Junho de 2018

A Pref de Paulo Frontin

Vimos por meio desta apresentar a nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

2.000 Envelopes 26,0x36,0

53,5x41,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.

Corte e Vinco.

Total: R\$ 3.900,00 ÷ 2000 = 1.95

2.000 Envelopes 18,4x24,5

30,4x38,8cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.

Corte e Vinco.

Total: R\$ 2.900,00 ÷ 2000 = 1.45

2.000 Pastas - Pasta p/ Processo

Pasta(Aberta): 32,0x46,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Papel Sulfite 120g.

Vinco, Dobra.

Total: R\$ 2.900,00 ÷ 2000 = 1.45

2.000 Pastas - Pastas

Pasta(Aberta): 32,0x46,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Triplex Comercial - 250g.

Bolsa(Aberta): 12,5x24,0cm, sem impressão em Cartão Triplex Comercial - 250g.

Vinco(Pasta(Aberta)), Corte e Vinco(Bolsa(Aberta))

Total: R\$ 5.400,00 ÷ 2000 = 2.70

2.000 Papel Timbrado - Alvará

21,0x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite Laser 90g.

Total: R\$ 1.490,00 ÷ 2000 = 0.745

04.740.210/0001-77

GRÁFICA FAMA LTDA. - ME

Rua Dr. Francisco Beltrão, 239

Centro

05560-000

Coronel Vivida - Paraná

Gráfica Fama Ltda.

CNPJ 04740210/0001-77

Inscr. Est. 902 47348-35

Fone (46) 3232-2592 - E-MAIL: GRAFICAFAMA@WLN.COM.BR

RUA FRANCISCO BELTRÃO, 239

CORONEL VIVIDA

PR

Município de
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
09



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000107

Equiplano

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26274 ENVELOPES GRANDES 26 X 38 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES	U	2.000,00	1,65	1,81	1,95
Total:			3.300,00	3.620,00	3.900,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1349-8 GRAFICA EDITORA KAY GANGUE LTDA			1,65*
13846-1 GRAFICA FAMA LTDA - ME			1,95
4561-6 VINICIUS RONCAGLIO ME			1,815

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26275 ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES	U	2.000,00	1,20	1,33	1,45
Total:			2.400,00	2.660,00	2.900,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1349-8 GRAFICA EDITORA KAY GANGUE LTDA			1,20*
13846-1 GRAFICA FAMA LTDA - ME			1,45
4561-6 VINICIUS RONCAGLIO ME			1,35

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26276 PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0	U	2.000,00	0,615	0,90	1,345
Total:			1.230,00	1.800,00	2.690,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1349-8 GRAFICA EDITORA KAY GANGUE LTDA			0,615*
13846-1 GRAFICA FAMA LTDA - ME			0,745
4561-6 VINICIUS RONCAGLIO ME			1,345

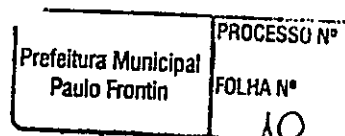
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26277 PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA	U	2.000,00	2,30	2,51	2,70
Total:			4.600,00	5.020,00	5.400,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1349-8 GRAFICA EDITORA KAY GANGUE LTDA			2,30*
13846-1 GRAFICA FAMA LTDA - ME			2,70
4561-6 VINICIUS RONCAGLIO ME			2,525

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26276 PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA	U	2.000,00	0,675	1,13	1,45
Total:			1.350,00	2.260,00	2.900,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
1349-8 GRAFICA EDITORA KAY GANGUE LTDA			1,25
13846-1 GRAFICA FAMA LTDA - ME			1,45
4561-6 VINICIUS RONCAGLIO ME			0,675*

Total geral: 12.880,00 15.360,00 17.790,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 101/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 346/2018

Nº Processo: 452/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de envelopes grandes, médios, pastas de processo, pastas com bolsa sem impressão, papel timbrado-alvará, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
1325	000	02007	1013	3.3.90.30.00.00
1425	000	02008	2036	3.3.90.30.00.00
1050	000	02006	2073	3.3.90.30.00.00
495	107	02004	2046	3.3.90.30.00.00
770	000	02005	2074	3.3.90.30.00.00
90	000	02001	2078	3.3.90.30.00.00

Paulo Frontin, 03 de julho de 2018.

DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 11



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 46/2018

Tipo: Menor Preço

Data de Início da Sessão do Pregão: 24/07/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do Produto	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26274	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,81	3.620,00
2	26275	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,33	2.660,00
3	26276	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	2.000,00	U	1,13	2.260,00
4	26277	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	2.000,00	U	2,51	5.020,00
5	26278	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	2.000,00	U	0,90	1.800,00
TOTAL						15.360,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.16.00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

○ R\$ 15.360,00 (Quinze Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

Ange
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Mauricio
MAURICIO CZONSTKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 24 de julho de 2018 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 24 de julho de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

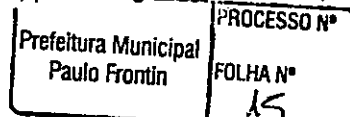
4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	3.3.90.30.16.00

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.
- 7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.
- 7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.
- 7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro dos prazos estabelecidos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 17
---------------------------------------	----------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 46/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 46/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 18



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 19
---------------------------------------	-------------------------------

3 -



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes “nº. 1 Proposta de Preços” e “nº. 2 Documentação de Habilitação”.

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes “01”, contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

22



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

X) Licença ambiental simplificada ou licença de operação, de acordo com o porte e a potencialidade poluidora de cada empresa, dentro do prazo de validade.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

J-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de 03 (três) atestados capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste que a proponente tenha prestado serviço de confecção de materiais gráficos e que os mesmos atendam plenamente ao estabelecido nos contratos firmados entre eles.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Paineiro de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26

8.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

 I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
-  VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 29



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

J



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 31



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
---------------------------------------	-------------------------------

J-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: a referida aquisição visa suprir as necessidades para manutenção administrativa das secretarias municipais.

4.2. As especificações técnicas dos bens: encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o **menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - d. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - e. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- f. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h. a proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos materiais com defeitos.
- i. os materiais de deveram confeccionados conforme modelo padrão do município em anexo.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 38



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

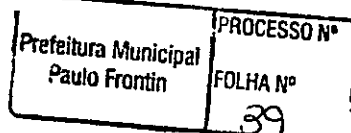
11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

MAURICIO CZONSTKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

☐ Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 04 de julho de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

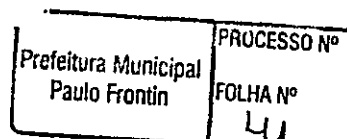
2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
---------------------------------------	-------------------------------

5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

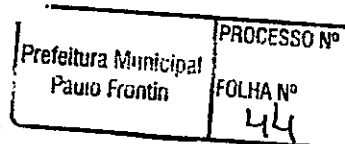
Paulo Frontin - PR, Data Extenso Assinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

Nome Contratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 46/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 45

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 46/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta', desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA Nº 46
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

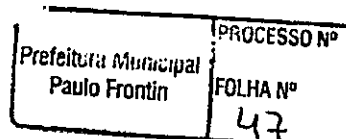
ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 46/2018

LOTE: 1 - Lote 001

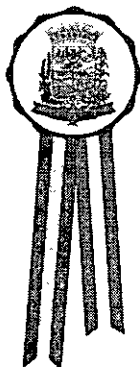
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26274	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,81	3.620,00
2	26275	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,33	2.660,00
3	26276	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	2.000,00	U	1,13	2.260,00
4	26277	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	2.000,00	U	2,51	5.020,00
5	26278	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	2.000,00	U	0,90	1.800,00
TOTAL						15.360,00





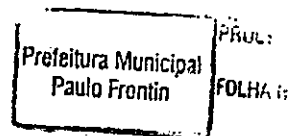
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Fone: (42) 3543-1210 | 3543-1212
Rua Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - Paraná
CEP: 84635-000





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 107/2018

Pregão Presencial nº. 46/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em 17/07/2018 pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin, Paraná*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 452/2018, Pregão nº. 46/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de Governo, Secretaria de Saúde, de Educação, Cultura e Desporto, de Assistência Social e Família, de Agricultura**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/13;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretarias Municipais de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de Governo, Secretaria de Saúde, de Educação, Cultura e**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 49



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Desporto, de Assistência Social e Família, de Agricultura, de Paulo Frontin, Paraná (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração. Fl. 02;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 14;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 03/06 e 35/39.

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com /o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 40.

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 50

2/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 107/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 10;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações),conforme Parecer Contábil. Fl. 11;

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 14;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 15/48, incluindo o termo de contrato (fls. 41/44), e termo de referência (fls. 35/39)

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 36, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
---------------------------------------	-------------------------------

3/4



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

dispostos, conforme fls. 36, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

16. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

17. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

18. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 20 de julho de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
46/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 24/07/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail

licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin -- PR -- 04/07/2018.

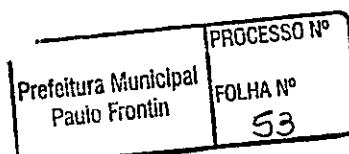
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:EA148BC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2018, Edição 1541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180401303-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENIS WILIAN RENALDIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ELIO RENALDIN		(mãe) JUREMA DO ROCIO FERREIRA RENALDIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1985	IDENTIDADE (número) 89625998	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 057 053.769-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BALDUINO VIDAL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606160
MUNICÍPIO CAMPO LARGO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D W. RENALDIN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) BALDUINO VIDAL			NÚMERO 699
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BUSMAYER	CEP 83606160
MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial@contale.cnt.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1822999 Atividades secundárias 1813001 4330404 8121400 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
Prefeitura Mun. de Paulo Frontin CNPJ 77.007.474/0001-90 CONFERE COM ORIGINAL Dia <u>24/07/18</u>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.215.591/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE Nome / Assinatura	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D.W. Renaldin - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denis Wilian Renaldin		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Junta Comercial do Paraná RG: 7349714-0 RELATOR: CAMPO LARGO 21 JUL 2016		 PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN LIBERTAD EGGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA EMPRESA - Razão Social e Nome Fantasia							
41804013032		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO - completo com documentação									
DENIS WILLIAN RENALDIN									
NOME SOCIAL DA EMPRESA		ESTADO CIVIL							
BRASILIRA		SOLTEIRO(A)							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino		XXX							
FILHO DE (pai)		(mãe)							
FELIO RENALDIN		JUREMA DO ROQUE FERREIRA RENALDIN							
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (documento)		Órgão emissor		UF		CPF número	
04.08.1985		89625998		SSP		PR		057.057.769-01	
EXATAMENTE (data de emissão de documentação) - somente em caso de emissão									
XXX									
DISTRITO (se não for o mesmo do NIRE)								NIRE	
RUA BALDINO VIDAL								699	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CNPJ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
XXX		JARDIM BUSMAYER		83606-160		005911 - Campo Largo			
MUNICÍPIO								UF	
Campo Largo								PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ					A JUNTA COMERCIAL DO XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					XXX				
NOME EMPRESARIAL								TIPO DE REGISTRO	
D.W. RENALDIN - ME								ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (Bairro e Rua)								NIRE	
RUA RODOLPHO CASTAGNOLI								1346	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CNPJ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
101A DE		VILA OPERARIA		83601-080		005911 - Campo Largo			
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)			
Campo Largo		PR		BRASIL		RENALDIN DENIS WILLIAN COM			
VALOR DO ATO (em reais)		VALOR DO ATO (em reais)							
5.000,00		cinco mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do Objeto							
1822999		SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E BRINDES EM GERAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS E SUAS LIDEAS INCLUSIVE A IMPRESSÃO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VÍDEOS DE COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E							
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE TRABALHO PARA OUTRO		UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
22.02.2016		24.215.591/0001-82				PR		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
03/07/2017		Denis William Renaldin							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DETERMINO PUBLICAR SEU ARQUIVO SE					AUTENTICAÇÃO				
					PR1170000959577				

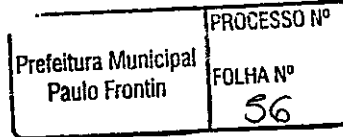
103. de Paulo Frontin
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
CNPJ 17.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/07/18

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DEB. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83551-320 - FONE: (41) 3143-1414

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
DENIS WILLIAN RENALDIN.....

Campo Largo, 04 de Julho de 2017

Em testº 88 da verdade



JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: mUX8U K9Zp8 2Qq2F - 8w8Ay QLCef
Consulte em <http://unarpen.com.br>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 17.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/07/18

Nome / Assinatura

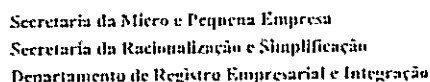


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
57



Folien 23

PARA I SOI NCI SIVO DA JUNJA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/03/18

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB N° 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

D.W. RENALDIN - ME

Nome / Assinatura _____ JUNIA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-----------------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



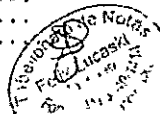
TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP: 83201-372 - FONE: (41) 3143-1414

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
DENIS WILLIAN RENALDIN.....

Campo Largo, 04 de Julho de 2017

Em test. [assinatura] da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: Dux8U . K9Zp8 zPq2F - 8wLAy lvrR2
Consulte em <http://unarpn.com.br>



Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/03/18

[assinatura]
Nome / Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA EMPRESA (processo iniciado no sistema a partir de)	
41804013032		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO - empresa sem abreviatura			
DENIS WILIAN RENALDIN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS - casado		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
FILIO RENALDIN		JUREMA DO ROQUE FERREIRA RENALDIN	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão emissor	UF
04.08.1985	89625998	SSP	PR
CPF (Número)			
057.053.769-01			
FINANCIADO POR (forma de financiamento - somente no caso de crédito)			
XXX			
DOMICILIADO NA ENDEREÇO (rua, alameda, etc.)			NÚMERO
RUA BALDUINO VIDAL			699
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM BUSMAYER	83606-160	005911 - Campo Largo
MUNICIPIO			UF
Campo Largo			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENCLAVAMENTO
D.W. RENALDIN - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.)			NÚMERO
RUA RODOLPHO CASTAGNOLI			1146
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
LOJA 01	VILA OPERARIA	83601-080	005911 - Campo Largo
MUNICIPIO	UF	PAIS	E-MAIL
Campo Largo	PR	BRASIL	RENALDIN@GMAIL.COM
VALOR DO APOSTO - R\$	VALOR DO APOSTO - (apostado em mil reais)		
5.000,00			
CODIGO DE ATIVIDADE - (uso da Junta Comercial)	Descrição do Negócio		
Atividade Principal	DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
1822999	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO		
Atividade Secundaria	VESTUARIO E ACESSORIOS UNIFORMES ESCOLARES E PROFissionais COMERCIO VAREJISTA DE		
	BRINDES EM GERAL E PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA PUBLICIDADE COMERCIO A ATACADISTA		
	DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SÓCIEDADE DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF
22.02.2016	24.215.591/0001-82		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL
03.07.2017	<i>Denis Wilian Renaldin</i>		PARANÁ DE ATUALIZAÇÃO DO TABELIONATO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TABELIONATO DE NIRE	

DEFLIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170000959577

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 17.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 24/07/18

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Nome / Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
60

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83501-320 - FONE: (41) 3140-1412

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
DENIS WILLIAN RENALDIN.....

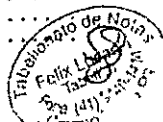
Campo Largo, 04 de Julho de 2017

Em test. [assinatura] da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: j0x8U . K9Zp8 RAq2F - 8wbAy JAbJY

Consulte em <http://funarpen.com.br>



Assinatura Mun. de Paulo Frontin
CNT/ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/07/18

[assinatura]
Nome / Assinatura

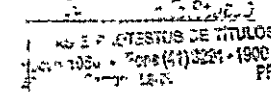


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:22 SOB Nº 20173790038.
PROTOCOLO: 173790038 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702522691. NIRE: 41804013032.
D.W. RENALDIN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
61



Andrade

Enfermagem de Viver e Foco em Tópicos LPT 32: 74-89.24

LIVRO: 0238-P

Rua Rui Barbosa n. 1050 Centro
(LP 53601-1-10) Campo Largo PR
F (51) 3291.4000 Fax 41 3291.1924

PRÓCURAÇÃO bastante que faz: D.W. RENALDIN
- ME, como segue:

SAIBAAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Escrevente compareceu como outorgante a empresa **D.W. RENALDIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.215.591/0001-82, com sede na Rua Balduino Vidal, 699 Loteamento Jardim Busmayer nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu titular **DENIS WILIAN RENALDIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04/08/1985, empresário, filho de Elio Renaldin e Jurema do Rocio Ferreira Reñaldin, portador da carteira nacional de habilitação nº 06479541982-Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 057.053.769-01, residente e domiciliado na Rua Balduino Vidal, 699, Loteamento Jardim Busmayer, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Requerimento de Empresário e Declaração de Enquadramento de ME, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20164648798, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida aos 29/07/2016, as quais foram arquivadas nesta Serventia, na pasta nº 04, às fls. 017; o presente foi por mim Escrevente, identificado como o próprio, mediante documentos apresentados, do que dou fé; e, por, este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **MAURICIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/03/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.472.133-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 945.298 179-20, residente e domiciliado na Rua Angelo Bini, 26, Loteamento São Jerônimo, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos e especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos. representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, inclusive perante o Banco **Santander S/A**, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, movimentar e encerrar contas, inclusive as já existentes, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, contrair empréstimo e/ou financiamento, assinar os respectivos contratos, concordar com cláusulas e condições, apresentar, assinar e retirar documentos necessários, contratar operações de créditos, emitir, assinar, aceitar endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar cobranças, passes e remessas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos e propostas; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, assinando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos, instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, podendo inclusive requerer cancelamentos de protestos, assinando as respectivas declarações de quitação, requerimentos e demais documentos, assinar termos de entregas, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio, guias de balanços e outros que se fizerem necessários à contabilidade da mesma; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do "Fundo de Garantia por Tempo de Serviço" de seus funcionários, representá-la junto às

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/07/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

ကျမ်းဂန်

FOI HA NO

62



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
D.W. RENALDIN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0401303-2

CNPJ

24.215.591/0001-82

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

22/02/2016

Data de Início
de Atividade

22/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RODOLPHO CASTAGNOLI, 1346 - LOJA 01, VILA OPERARIA, CAMPO LARGO, PR, 83.601-080

Objeto

SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E BRINDES EM GERAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ESTAMPARIA EM CAMISETAS CANECAS CANETAS E BRINDES EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES EM GERAL E PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA PUBLICIDADE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Capital: R\$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 05/07/2017

Número: 20173790038

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DENIS WILIAN RENALDIN

Identidade: 89625998,ssp/PR

CPF: 057.053.769-01

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAMPO LARGO - PR, 08 de junho de 2018

18/289390-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

to Mun. de Paulo Frontin
(CPF) 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 24/07/18

Junta Comercial do Paraná
Agueda M. Schmidt
RG 6483568 - 8
RELATOR - CAMPO LARGO

Nome / Assinatura

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

64

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

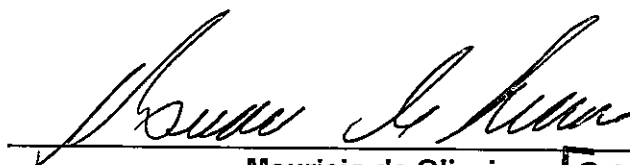
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. **Maurício de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 6.472.133-0 e do CPF nº **945.298.179-20** para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Campo Largo, 24 de Julho de 2.018.



Maurício de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0

24.215.591/0001-82

D. W. RENALDIN - ME

RUA RAIDUINO VIDAL Nº 599
JARDIM BUSMAYER - CEP 83.606-160

CAMPO LARGO - PR
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
65

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN****Pregão Presencial n.º 46/2018**

DECLARO, sob as penas da lei, que A empresa D.W. Renaldin-ME, CNPJ. 24.215.591/0001-82, Rua Rodolpho Castagnoli, 1.346. Vila Operária, CEP 83.601-080 Campo Largo-PR, Tel. (41) 3393-1952 – E-mail: dwrenaldin@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mauricio de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 6.472.133-0 e do CPF nº **945.298.179-20**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Campo Largo, 24 de Julho de 2.018.



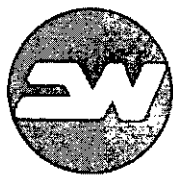
Mauricio de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0

24.215.591/0001-82
D. W. RENALDIN - ME

RITA BALDUINO VIDAL Nº 599
JARDIM BUSMAYER - CEP 83.606 - 160
CAMPO LARGO - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	66



Renaldin

CNPJ: 24.215.591/0001-82
INSC. EST.: 90727166-87

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

DECLARAÇÃO

A empresa D.W. Renaldin-ME, CNPJ. 24.215.591/0001-82, Rua Rodolpho Castagnoli, 1.346. Vila Operária, CEP 83.601-080 Campo Largo-PR, Tel. (41) 3393-1952 – E-mail: dwrenaldin@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mauricio de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 6.472.133-0 e do CPF nº **945.298.179-20**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018** de 23 de julho de 2018.

Campo Largo, 24 de Julho de 2.018.

Mauricio de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0

24.215.591/0001-82
D. W. RENALDIN - ME

RUA BALDUINO VIDAL Nº 699
JARDIM BUSMAYER - CEP 83.606 - 160
CAMPO LARGO - PR

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

	PROCESSO Nº
	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
	FOLHA Nº 67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376719475

NOME
ABEL KACZOROSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18R2737087 SESP SC

CPF
578.268.039-34

DATA NASCIMENTO
13/11/1966

FILIAÇÃO
TADEU KACZOROSKI
VANDA KACZOROSKI

PORCESSO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03991703599

VALIDADE
22/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
22/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

40134948653
PR911833245

DETRAN-PR (PARANÁ)

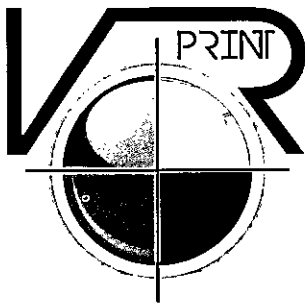
PROIBIDO PLASTIFICAR
1376719475

Assinatura Muni. de Paulo Frontin
CNPJ 17.087.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 24/03/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
68



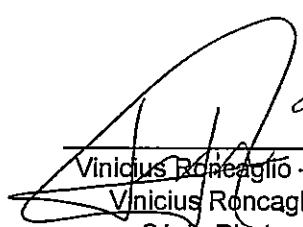
Vinicius Roncaglio - ME

**ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

Ao município de Paulo Frontin.

Pelo presente fica credenciado o Sr. Abel Kaczoroski, portador do RG nº 273.7087 e inscrito no CPF sob o nº 578.268.039-34 para representar este licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018.


Vinicius Roncaglio - ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 061894 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) VINICIUS RONCAGLIO
Palmas - PR, 20 de julho de 2018
Em test. da verdade:
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,19(0,78) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$4,99
SELO DIGITAL Nº DDfe6.gGIQ9.GUGqx, Controle: ndJbF.Da6S - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
---------------------------------------	-------------------------------

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

© Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Vinicius Roncaglio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
045.813.059-18

Nome
VINICIUS RONCAGLIO

Nascimento
15/03/1989

TABELIONATO
DE NOTAS
DE PALMAS/PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Merc.
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel.: (66) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 017587
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do documento original e com
o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
Em test. *A. M.* da verdade.
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,86(20,00) + selo: R\$ 0,80 -- Total R\$4,66



Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.533.656-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/1998

NOME: VINICIUS RONCAGLIO

FILIAÇÃO: ORLEI RONCAGLIO
GENIRA DE FATIMA VIEIRA RONCAGLIO

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1989

COMARCA: MANGUEIRINHA/PR DA SEDE

DOC ORIGEM: C.NASC. 126, LIVRO=18A, FOLHA=126

CPF: CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABR-PR-BRASIL 5019 02/09

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2009

BANCO DO BRASIL



TABELIONATO
DE NOTAS
DE PALMAS/PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Merc.
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel.: (66) 3262-4981 - tabelionatopalmas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 017587
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do documento original e com
o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
Em test. *A. M.* da verdade.
CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,86(20,00) + selo: R\$ 0,80 -- Total R\$4,66

Tabellionato
de Notas

Adriana Bruner Gomes
Tabeliã de Notas
023.851.539-71

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
fo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS RONCAGLIO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0793072-6	CNPJ 22.654.822/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 16/06/2015	Data de Início de Atividade 12/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 08/11/2017 Número: 20177353678 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS RONCAGLIO Identidade: 85336568, SSP/PR Estado Civil: Solteiro CPF: 045.813.059-18 Regime de Bens: Não Informado			

PALMAS - PR, 21 de junho de 2018

18/400593-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Jânio dos Santos Vargas
RG 101.679.504-7 / RS
Relator

AUTENTICAÇÃO 017653

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 20 de julho de 2018.
Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Escrevente Substituto

Emolumentos R\$ 3,86 (20,00) - selo R\$ 0,80 - Total, R\$ 4,66

Cassio Bettega Nasci
Escrevente Substitu



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 91
---------------------------------------	-------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) OREL RONCAGLIO		Mãe CENIRA DE FATIMA VIEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/03/1989		ID (identidade) 85336568	
ORIGEM CÍVIL SSP		UF PR	
CPF (individual) 045.813.059-18			
LIMANCIAÇÃO POR (forma da emancipação e nome de quem): XXX			
DOMICILIÁRIO NA (Cidade, Estado, País) RUA BISPO DOM CARLOS		NÚMERO 213	
COMPLEMENTO APTO 302		Bairro/Distrito CENTRO	
CEP 85555-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do João Costeirão) 00640 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas		UF PR	
Declaro, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. BEVILAQUA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE		Bairro/Distrito CENTRO	
CEP 85555-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do João Costeirão) 00640 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5829800		Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
Códigos secundários 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/08/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☒ SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 20/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		Reconhecimento de firma no verso	
AUTENTICAÇÃO:			
		PR1170001212496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 72

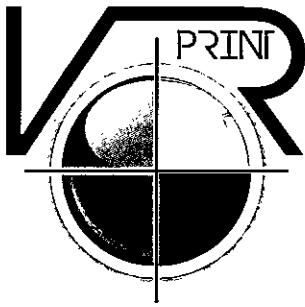


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Vinicius Roncaglio - ME

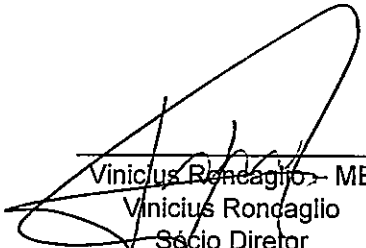
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Ao município de Paulo Frontin.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Vinicius Roncaglio – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018.


Vinicius Roncaglio - ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

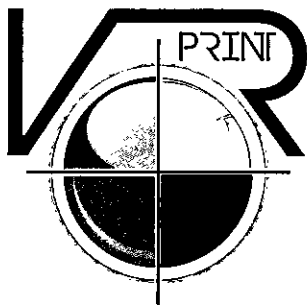
Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
---------------------------------------	------------------------------

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

© Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME

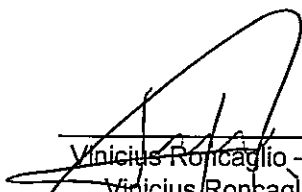
**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Ao município de Paulo Frontin.

Vinicius Roncaglio – Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.654.822/0001-29, sediada na Rua Dr. Bevilacqua, SN, Palmas, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018.


Vinicius Roncaglio – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	-------------------------------

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

© Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 46/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.654.822/0001-29 Fornecedor: Vinicius Roncaglio - ME

Endereço: Rua Dr. Bevilacqua s/n - Centro - Palmas/PR - CEP 85555-000

Inscrição Estadual: 90696696-43

Representante: Vinicius Roncaglio

Endereço representante: Rua Bispo Dom Carlos 213 - centro - Palmas/PR - CEP 85555-000

E-mail representante: vprint12@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail: vprint12@gmail.com

Telefone: (46)3263-8777 Fax: (46)3263-8777

Contador: Daiana Michele Bett Wolkner

CPF: 045.813.059-18 RG: 8.533.656-8

Telefone representante: (46)3263-8777

Data de abertura: 04/09/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,81	VR Print	Conf. Edital	1,81	3.620,00
002	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,33	VR Print	Conf. Edital	1,33	2.660,00
003	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA) 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	2.000,00	U	1,13	VR Print	Conf. Edital	1,13	2.260,00
004	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA) 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA) 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	2.000,00	U	2,51	VR Print	Conf. Edital	2,51	5.020,00
005	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	2.000,00	U	0,90	VR Print	Conf. Edital	0,90	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							15.360,00	
TOTAL DA PROPOSTA:							15.360,00	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
---------------------------------------	-------------------------------

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

5555-000 - Palmas - Paraná

ENVVELOPE

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 46/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a

AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO, em conformidade com Memorial Descritivo.

RAZÃO SOCIAL: D.W. Renaldin-ME	
CNPJ: 24.215.591/0001-82	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90727166-87
REPRESENTANTE LEGAL: Mauricio de Oliveira	CARGO: Representante Legal
RG: 6.472.133-0	CPF: 945.298.179-20
ENDEREÇO: Rua Rodolpho Castagnoli, 1.346. Vila Operária, CEP 83.601-080 Campo Largo-PR	TELEFONE: (41) 3393-1952
BANCO/AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO: SANTANDER - 033 AGENCIA: 4441-2	E-MAIL: dwrenaldin@gmail.com
	Nº. CONTA CORRENTE: 13-01545-4 - CAMPO LARGO

Marca/modelo: DW

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

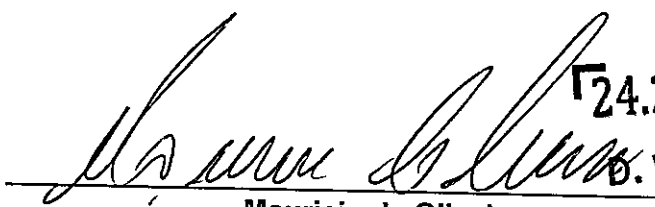
PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO (NA FORMA PRESENCIAL) n.º 46/2018** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO IX** do Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Atenciosamente,

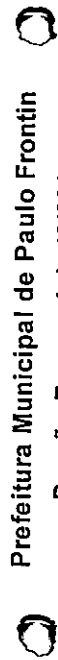
Campo Largo, 24 de Julho de 2.018.


24.215.591/0001-82
D.W. RENALDIN - ME
Mauricio de Oliveira
Representante legal
C.P.F: 945.298.179-20
R.G: 6.472.133-0

RUA BALDIUINO VIDAL Nº 699
JARDIM BUSMAYER - CEP 83.606 - 160

CAMPO LARGO	PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	FOLHA Nº 18

Rua Rodolfo Castagnoli, 1346 - Vila Operária - CEP 83.601-080 - Campo Largo - PR
FONE: 3393-1952 - dwrenaldin@gmail.com



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Pregão Presencial 46/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.215.591/0001-82 Fornecedor: D.W. Renaldin-ME
Endereço: Rua Rodolpho Castagnoli 1346 - Vila Operária - Campo Largo/PR - CEP 83601-080
Inscrição Estadual: 90727166-87
Representante: Maurício de Oliveira
E-mail representante: Rodolpho Castagnoli 1346 - Vila Operária - Campo Largo/PR - CEP 83601-080
E-mail representante: dw.renaldin@gmail.com
Banco: 33 - BANESPA

E-mail: dw.renaldin@gmail.com
Telefone: 4133931952 Fax:
Celular:
Telefone contador:

RG: 6.472.133-0

CPF: 945.298.179-20

Telefone representante: 4133931952

Agência: 4441-2 - Santander - Campo Largo/PR

Conta: 1301545-4

Data de abertura: 29/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM. 4 X 0 CORES, TINTA PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,81	DW	DW	1,81	3.620,00
002	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	2.000,00	U	1,33	DW	DW	1,33	2.660,00
003	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA): 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	2.000,00	U	1,13	DW	DW	1,13	2.260,00
004	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA): 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM. 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM. SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	2.000,00	U	2,51	DW	DW	2,51	5.020,00
005	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM. 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	2.000,00	U	0,90	DW	DW	0,90	1.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.360,00
TOTAL DA PROPOSTA: 15.360,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------

[Assinatura]
D.W. Renaldin-ME
CNPJ: 24.215.591/0001-82

24.215.591/0001-82
D.W. RENALDIN -ME
RUA BALDUINO VIDAL Nº 699
JARDIM BUSMAYER - CEP 83.606 - 160
CAMPO LARGO - PR

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 80
----------------------------------	----------------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BASTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR
CPI (número) 045.813.039-18			
LAIANCIA POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIÁRIO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA BISPO DOM CARLOS		NÚMERO 213	
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para Censos IBGE) 006401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR. BEVILAQUA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado para Censos IBGE) 006401 - Palmas
MUNICIPIO Palmas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Código) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703		Descrição da Atividade EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ☒ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 29/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	TABELAMENTO DE NOTAS PALMAS/PR	Reconhecimento de firma no verso
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1170001212496	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

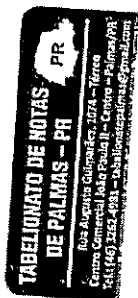
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	81



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VINICIUS RONCAGLIO
Palmas - PR 08 de novembro de 2017
Em test: da verdade
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,93 (1,44) + selo R\$ 0,75 - Total:
R\$ 8,68
SELO DIGITAL Nº 1aODc.8JicI wPhox Controle
nPHbF.DadS - Consulte em <http://funarpen.com.br/>



Elisângela Riva Deres
Escrevente Juramentada

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.822/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2015
NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VR PRINT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DR. BEVILAQUA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO: GRAFICA KAYGANGUE;	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR		TELEFONE (46) 3263-8777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2018 às 16:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2018

 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS RONCAGLIO
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:07 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **F130.C56C.40E9.15C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
---------------------------------------	-------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22654822/0001-29
Razão Social: VINICIUS RONCAGLIO
Endereço: RUA DR BEVILAQUA SN / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070205192568627074

Informação obtida em 09/07/2018, às 15:31:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS RONCAGLIO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.654.822/0001-29

Certidão nº: 145019354/2018

Expedição: 22/02/2018, às 08:53:25

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS RONCAGLIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.654.822/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696696-43	22.654.822/0001-29	06/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VINICIUS RONCAGLIO - ME
Título do Estabelecimento	VR PRINT
Endereço do Estabelecimento	RUA DR. BEVILAQUA, SN, ANEXO KAYGANGUE - CENTRO - CEP 85555-000 FONE: (46) 3263-8777 - FAX: (46) 3263-8777
Município de Instalação	PALMAS - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
	1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
	1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
	5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.813.059-18	VINICIUS RONCAGLIO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696696-43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2018 17:56:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

 Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 86

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018229733-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.654.822/0001-29**
Nome: **VINICIUS RONCAGLIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VINICIOS RONCAGLIO ME CNPJ: 22.654.822/0001-29

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 37146 - VINICIOS RONCAGLIO ME

Endereço: Rua DR. BEVILAQUA, S.N - Bairro CENTRO - Compl. ANEXO A GRAFICA KAYGUANGUE - CEP 85.555-000

Econômico: 4965 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios

Endereço: Rua DR. BEVILAQUA, S N - Bairro CENTRO - Compl. ANEXO A GRAFICA KAYGUANGUE - CEP 85.555-000

Código de Controle _____

DBA1NWRSOKLD9261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmp.pr.gov.br/>

Palmas (PR), 19 de Junho de 2018

Avenida CLEVELANDIA, 521 - CENTRO
Palmas (PR) - CEP: 85.555-000 - Fone:263-1122

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

88



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento
Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 016327

Validade: 25/04/2021

Protocolo: 145869994

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

Gráfica

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº. 145869994, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

VINICIUS RONCAGLIO - ME

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

22654822000129

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

9069669643

Endereço

RUA DR BEVILAQUA S/N

Bairro

CENTRO

Município

Palmas

UF

PR

Cep

85555000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Gráfica

Endereço

Rua Dr. Bevilacqua, S/N

Bairro

Centro

Município

Palmas

Cep

85555000

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

03 DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

É de INTEIRA RESPONSABILIDADE da requerente as informações prestadas no requerimento da DLAE, a quem cabe a observação das vedações legais eventualmente existentes em seu empreendimento; o desenvolvimento de projeto técnico e correta operação da atividade, atendendo as demandas específicas de Controle Ambiental e respeito as restrições ambientais das normas vigentes;

A ampliação significativa e/ou modificação da atividade deverá observar a necessidade de licenciamento ambiental.

Os esgotamentos sanitários deverão ser adequadamente tratados e destinados.

Resíduos sólidos gerados deverão ser adequadamente segregados, armazenados e destinados.



Autenticação no verso

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo Interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.

- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Pato Branco, 25 de abril de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

VALMIR TASCA

CHEFE REGIONAL

IAP/PATO BRANCO/PR

Prefeitura Municipal
Pato Branco

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

89

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
Rua Augusto Guimarães, 1074 - Ipiranga
Centro - 84030-000 - Palmas - PR
Tel: (41) 3262-4981 - tabelionato@palmas.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO 014888
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 04 de maio de 2018.
Em test. da verdade
DIEGO VARELLA
Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,88 (20,0%) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,68
Diego Varella
Escrevente Substituto

NOTAS DE PALMAS
(46)
3262-4981
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNU11786

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro
e-mail: cartorioidistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALENCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

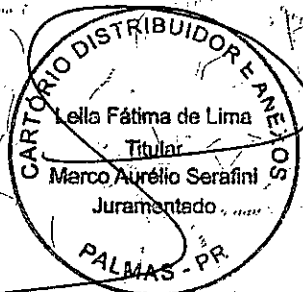
VINICIUS RONCAGLIO ME

CNPJ 22.654.822/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 19 de Junho de 2018, 10:32:35

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



AUTENTICAÇÃO 016585

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 21 de Junho de 2018.
Em test. da verdade,

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
Substituto Legal

Emolumentos: R\$ 3,86 (20,00) + selo R\$ 0,80 -- Total: R\$ 4,66



Substituto Legal
023.035.499-81

Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

90

ANO REG-PR

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 3

CONTÉM ESTE LIVRO 37 (trinta e sete) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 37 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME

End.: Rua DR. BEVILAQUA, S/N

- Complemento: ANEXO GRAFICA KAYGANGUE

- Bairro/Cep: CENTRO - 85555-000

- Cidade/Estado: PALMAS - PR

Inscrição no CNPJ: 22.654.822/0001-29

Inscrição Estadual: 9069669643

Reg. JUNTA COMERCIAL: 41107930726

Data do Registro: 12/06/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

PALMAS-PR, 01 de JANEIRO de 2017

ADMINISTRADOR VINICIUS RONCAGLIO
RG: 85336568/SSPPR
CPF: 045.812.055-18



AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.

Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO

Escrevente Substituto

Emolumentos R\$ 3,86(20,00) + Selo R\$ 0,80 - Total R\$ 4,66

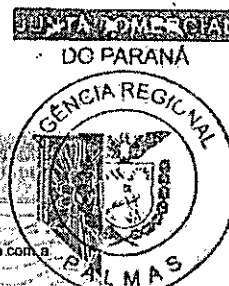
Lei: 13.228 de 18/07/2001



Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
CPF: 068.240.859-01
CRC: PR05948109 PR
RG: 97552304/SSPPR



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
91

EM BRANCO

EM BRANCO

BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9089669643
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS - PR
NIRE: 41107930726
Folha: 00030 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
Fone: (046) 3263-8777

CEP: 85.555-000
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 12/06/2015

ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO

Contas Contábeis

2017

2016

ATIVO

165.187,07 115.149,81

ATIVO CIRCULANTE

91.987,07 91.149,81

DISPONIVEL

63.468,33 44.436,65

CAIXA

Caixa

1.787,74 5.677,23

BANCOS

Banco Sicredi

1.787,74 5.677,23

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Aplicações Sicredi

34.680,59 38.759,42

34.680,59 38.759,42

27.000,00 0,00

27.000,00 0,00

CLIENTES

Associação Intermunicipal de Saúde
FUND. MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIAO
DA VITORIA - UNIV
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEBON
REGIS
MALLÉ PREFEITURA
Márcia Marlene Sientzler
MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Município de Pitanga
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
N. Tonial e Cia Ltda.
Prefeitura Municipal de Bituruna
Prefeitura Municipal de Castro
Prefeitura Municipal de Cruz M
Prefeitura Municipal de Genêra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
RIO AZUL PREFEITURA MUNICIPAL

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato
foi afixado na última folha deste documento

28.190,24 35.886,50

751,50 1.275,50

0,00 2.500,00

218,75 0,00

45,76 0,00

690,00 0,00

4.000,00 20.000,00

180,00 180,00

0,00 2.475,00

50,00 0,00

3.369,82 0,00

4.168,00 0,00

600,00 6.256,00

0,00 3.200,00

8.000,00 0,00

1.566,41 0,00

4.550,00 0,00

328,50 10.826,66

328,50 10.826,66

328,50 10.826,66

73.200,00 24.000,00

73.200,00 24.000,00

73.200,00 24.000,00

73.200,00 24.000,00

73.200,00 24.000,00

73.200,00 24.000,00

OUTROS CREDITOS

ADIANTAMENTOS

Adiantamento a Fornecedores

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ATIVO IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos de Impressão

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
RG: 85336668/SSPPR
CPF: 043.313.059-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
CPF: 068.240.859-01
CRC: PR06948109 PR
RG: 97552304/SSPPR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

92

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS - PR
NIRE: 41107930726
Folha: 00031 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
Fone: (046)3263-8777

CEP: 85.555-000
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 12/06/2015

PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO

Contas Contábeis

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
Grafica e Editora Kaygangue Ltda
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

INSS a Recolher
Salários a Pagar
FGTS a Pagar

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

Simples Nacional a Recolher

PROVISÕES

Provisões para Férias
Prov. FGTS s/ Férias
Prov. INSS s/ Férias

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Capital Subscrito

RESULTADO ACUMULADO

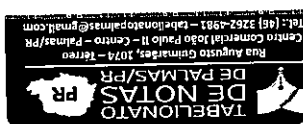
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados
Resultado do Exercício - Período do Balanço

	2017	2016
PASSIVO	165.187,07	115.149,81
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	26.996,21	10.937,91
FORNECEDORES NACIONAIS	17.941,68	9.727,19
COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA	17.941,68	9.727,19
ESCRITORIO LTDA	7.514,00	0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	115,53	919,99
Grafica e Editora Kaygangue Ltda	9.895,51	0,00
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	0,00	5.117,20
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME	0,00	3.690,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	416,64	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.952,02	0,00
INSS a Recolher	285,44	0,00
Salários a Pagar	3.282,56	0,00
FGTS a Pagar	384,02	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.228,00	1.210,72
Simples Nacional a Recolher	1.228,00	1.210,72
PROVISÕES	3.874,51	0,00
Provisões para Férias	3.110,10	0,00
Prov. FGTS s/ Férias	248,81	0,00
Prov. INSS s/ Férias	515,60	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.190,86	104.211,90
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	10.000,00
Capital Subscrito	50.000,00	10.000,00
RESULTADO ACUMULADO	88.190,86	94.211,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.190,86	94.211,90
Lucros Acumulados	54.211,90	(21.408,09)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	33.978,96	115.619,99

AUTENTICAÇÃO 017588
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fe.
Palmás, PR, 19 de Junho de 2018.
Em test. **CASSIO BETTEGA NASCIMENTO**
Escritor Substituto
Ementários R\$ 3.86(20,00) - Valor R\$ 0,00 - Total: R\$4.66

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento



ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
RG: 85336568/SSPPR
CPF: 045.813.050-18

CONTADOR: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
CPF: 068.240.859-01
CRC: PR06948109 PR
RG: 97552304/SSPPR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMAS - PR
NIRE: 41107930726
Folha: 00032 Livro: 00003

Emp.: 6 / Estab.: 1
Fone: (046) 3263-8777

CEP: 85.555-000
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 12/06/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis.

2017

2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

242.735,66 176.296,78

VENDA DE PRODUTOS

27.279,20 73.200,00

VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO

Venda de Produto Imune (Livros, Revistas)

27.279,20 73.200,00

Venda de Produtos Tributados

27.279,20 58.215,00
0,00 14.985,00

VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL

Prestação de Serviços em Geral

215.456,46 103.096,78
215.456,46 103.096,78

(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA

(18.009,77) (8.617,61)

IMPOSTOS SOBRE VENDAS

Simplex Nacional s/ Vendas

(18.009,77) (8.617,61)
(18.009,77) (8.617,61)

(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

224.725,89 167.679,17

(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

195.005,91 (51.885,51)

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

MATÉRIA PRIMA E PROD. SECUNDÁRIO

Frete S/Compras

(121.725,01) (44.204,84)

Matéria Prima

(7.765,75) 0,00

Material de Uso na Produção

(113.959,26) (35.307,64)
0,00 (8.807,20)

GASTOS COM PESSOAL PRODUÇÃO

13º Salário Produção

(21.975,18) 0,00

FGTS Produção

(1.968,11) 0,00

INSS Produção

(1.646,96) 0,00

Rescisão Contratual Produção

(1.073,44) 0,00

Salários Produção

(1.873,04) 0,00
(15.413,63) 0,00

GASTOS COM ADMINISTRATIVO

Assessoria em Informática

(30.945,05) (2.695,33)

Assessoria RH

(1.596,00) (1.492,00)

Cobrança Bancária

(546,66) 0,00

Impu / Alvará

(16,00) 0,00

Manutenção de Instalações Adm

(134,28) (125,39)

Manutenção de Máquinas ADM

(23.192,80) 0,00

Sindicato Empregador

(3.500,96) 0,00

Tarifas Bancárias

(60,00) 0,00

Taxas Administrativas

(481,60) (543,22)

Taxas Comerciais (ADM)

(1.366,37) (534,72)
(49,48) 0,00

GASTOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

FGTS ADM

(13.508,43) 0,00

INSS ADM

(923,27) 0,00

Provisão de Férias ADM

(758,79) 0,00

Salários Administrativo

(3.110,10) 0,00
(8.716,27) 0,00

DISTRIBUIÇÃO

Frete S/Vendas (Distrib)

(6.852,24) (4.985,34)

(6.852,24) (4.985,34)

(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

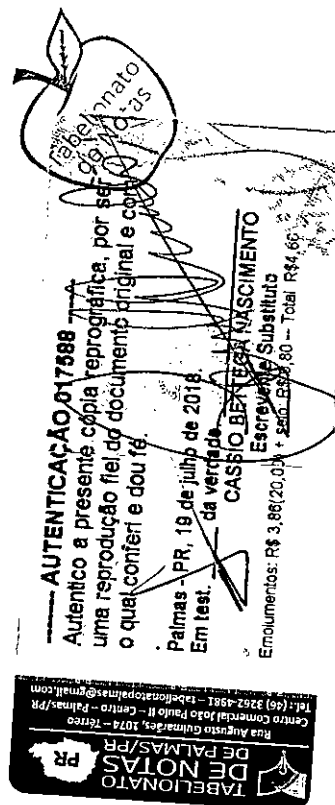
29.719,98 115.793,66

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

4.103,70 (173,67)

RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

4.103,70 (173,67)



Cassio Bertega Nascimento
Escrevente Substituto
Certifico que o Selo de Autenticidade do ato
foi afixado na última folha deste documento

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

94

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILÁQUA, S/N - ANEXO GRÁFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00033 Livro: 00003

Emp: 6 / Estab: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/08/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Copias Contábeis	2017	2016
RÉCEITAS FINANCEIRAS	4.061,50	0,00
Juros Recebidos	4.061,50	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	42,20	(173,67)
Juros da Mora	0,00	(165,07)
Descontos Concedidos	42,20	(8,60)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	147,27	0,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	147,27	0,00
Dividendos Recebidos de Outros Investimentos	147,27	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	33.970,95	115.619,99
OUTRAS RECEITAS	8,01	0,00
Outras Receitas	8,01	0,00
Outras Receitas	8,00	0,00
Descontos Obtidos	0,01	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	33.978,96	115.619,99
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	33.978,96	115.619,99
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	33.978,96	115.619,99

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 85336568/SSPPR
 CPF: 045.813.060-18

CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-01
 CRC: PR06948109 PR
 RG: 97552304/SSPPR



AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser nota uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
 Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO

Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,88(20,03) - Taxa: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,68

Tabelião

Cassio Bettega Nascimento
 Escrevente Substituto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
---------------------------------------	-------------------------------

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINÍCIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAY GANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00034 Livro: 00003

Emp.: 67 Estab.: 1
 Fone: (048) 3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Vinicius Roncaglio Me, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.822/0001-29, tributado pelo Simples Nacional, se dedica a Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Com sede a Rua Dr. Bevilacqua - S/N, bairro Centro, Palmas/Pr.

2 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2012, sendo ajustada para entender a comparabilidade exigida pela mesma legislação tendo como base de transição 01/01/2013.

4 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados foram apurados em 31/12/2017 e esta em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

5 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e de situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1 - Disponibilidades: a conta Disponibilidades é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 1.787,74 e Bancos com saldo total de R\$ 34.680,59. Aplicações Financeiras R\$ 27.000,00. Clientes R\$ 28.190,24 e Adiantamento a Fornecedores R\$ 328,50.

6 - ATIVOS PERMANENTE

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR
 Rua Augusto Guimarães, 1074 - Bairro
 Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
 1362-4981 - tabelonatopalmas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e do qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
 Em test. da verdade.

CASSIO BETTECK NASCIMENTO
 Escrivão Substituto

Emolumentos R\$ 3,88(20,00) - selo R\$ 0,90 - Total R\$4,66

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 96

CASSIO BETTECK NASCIMENTO
 Escrivão Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINÍCIUS RONCAGLIO ME
 CNPJ: 22.654.822/0001-29 IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRÁFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00035 Livro: 00003

Emp: 6/Estab: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 - Imobilizado: é avaliado ao seu custo original de aquisição. Os custos dos Itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. Conforme a Administração repassou a todos os ativos e estão de acordo com o valor de mercado, não sendo necessárias reavaliações. O valor total do Imobilizado é de R\$ 73.200,00.

7 - PASSIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os Passíveis realizáveis até o término do exercício seguinte como circulante.

7.1 - Fornecedores: correspondem ao valor de R\$ 17.941,68, o qual a administração da empresa repassou que serão pago no prazo Máximo de noventa dias.

7.2 - Obrigações trabalhistas e Sociais: Composta por subcontas sendo elas: Salários a Pagar R\$ 3.282,56 Previdência Social a Pagar R\$ 285,44, FGTS a Pagar R\$ 384,02.

7.3 - Obrigações Fiscais/Tributárias: Composta por subcontas sendo elas, Simples Nacional a Recolher R\$ 1.228,00.

7.4 - Provisões - Provisão para férias R\$ 3.110,10, Provisão FGTS s/ Férias R\$ 248,81, Provisão INSS s/ Férias R\$ 515,60.

8 - PATRIMONIO LIQUIDO

8.1 - Capital Social: Subscrito no valor de R\$ 50.000,00.

8.2 - Lucros/Prejuízos Acumulados: R\$ 87.190,86.

9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

9.1 - Receita Operacional Bruta: composta pelas contas: Venda de Produtos com saldo de R\$ 27.279,20 Venda de Serviços em Geral R\$ 215.456,46, Simples Nacional s/ Vendas com saldo de R\$ 18.009,77.

9.2 - Custo do Produto Vendido: composta por: Compra de Matéria Prima R\$ 113.959,26, Fretes s/ compras R\$ 7.765,75, Gastos com Pessoal Produção R\$ 21.975,18, Despesas com Administrativo R\$ 30.945,05, Despesa com Pessoal Administrativo R\$ 13.508,43, Distribuição R\$ 6.852,24.

10 - RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
---------------------------------------	-------------------------------



AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018
Em test. da verdade.

CASSIO BEVEGA NASCIMENTO
Escritor Substituto

Emolumentos: R\$ 3,86 (20,03) + R\$ 0,80 -- Total: R\$ 4,66

Tabelionato de Notas

Cassio Bevega Nascimento
Escritor Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: VINICIUS RONCAGLIO ME.
 CNPJ: 22.654.822/0001-29; IE: 9069669643
 Endereço: RUA DR. BEVILAQUA, S/N - ANEXO GRAFICA KAYGANGUE
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMAS - PR
 NIRE: 41107930726
 Folha: 00036; Livro: 00003

Emp: 67 Estab: 1
 Fone: (046)3263-8777
 CEP: 85.555-000
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 12/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

- 10.1 - Despesas Financeiras: com saldo de R\$ 42,20
- 10.2 - Receitas Financeiras - com saldo de R\$ 3.061,50
- 10.3 - Dividendos Recebidos: 147,27
- 10.4 - Outras Receitas: 8,01

11 - Resultado Líquido do Período

O balanço referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017 encerrou com Lucro de R\$. 32.978,96.

12 - Observações

12.1 - Todas as informações contidas no balanço e demonstração de resultado do período foram analisadas pela administração.

12.2 - as notas explicativas, balanços e demonstrações de resultado foram apurados na data de 31/12/2017.

Palmas/PR, 31/12/2017;

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
 RG: 85336668/SSPPR
 CPF: 045.813.959-18

CONTADOR: FERNANDA BONEIM SIQUEIRA
 CPF: 068.240.859-01
 CRC: PR06948109-PR
 RG: 97552304/SSPPR



AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
 Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO
 Escrevente Substituto

Emolumentos R\$ 3,86 (20,00%) + selo R\$ 0,80 -- Total: R\$ 4,66

Tabelionato
 de Notas

Cassio Bettega Nascimento
 Escrevente Substituto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
---------------------------------------	-------------------------------

Certifico que o Selo de Autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00037

LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 3

CONTÉM ESTE LIVRO 37 (trinta e sete) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 37 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa..... VINICIUS RONCAGLIO ME

End..... Rua DR. BEVILAQUA, S/N

- Complemento..... ANEXO GRÁFICA KAYGANGUE

- Bairro/Cep..... CENTRO - 85555-000

- Cidade/Estado..... PALMAS - PR

Inscrição no CNPJ..... 22.654.822/0001-29

Inscrição Estadual..... 9069669643

Reg: JUNTA COMERCIAL..... 411079307261

Data do Registro..... 12/06/2015

Período de Escrituração..... 01/01/2017 à 31/12/2017

PALMAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017

ADMINISTRADOR: VINICIUS RONCAGLIO
RG: 85336568/SSPPR
CPF: 045.813.659-18



AUTENTICAÇÃO 017588

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 19 de julho de 2018.
Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO

Escrevente Substituto

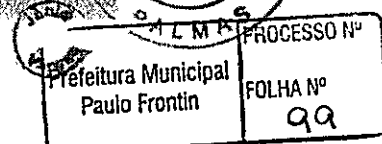
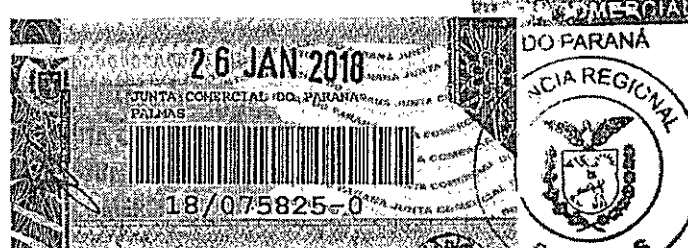
Emolumentos R\$ 3,86 (20,0%) + Taxa R\$ 0,80 -- Total, R\$4,66

Cassio Bettega Nascimento
Escrevente Substituto



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F086640

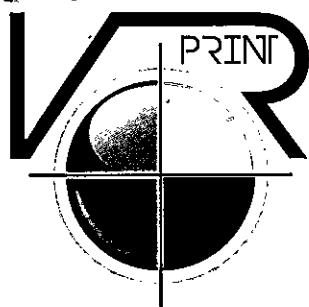
CONTADORA: FERNANDA BONFIM SIQUEIRA
CPF: 088.240.859-01
CRC: PR06948109 PR
RG: 97552304/SSPPR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Vinicius Roncaglio - ME

ÍNDICES (LG / SG / LC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Ao município de Paulo Frontin.

Vinicius Roncaglio – Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.654.822/0001-29, sediada na Rua Dr. Bevilaqua, SN, Palmas, Paraná, vem por meio desta, apresentar seus Índices de: LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE, com dados extraído do Balanço Patrimonial do último de exercício (2017):

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LG = $\frac{91.987,07 + 73.200,00}{26.996,21 + 0}$ LG = 6,1188

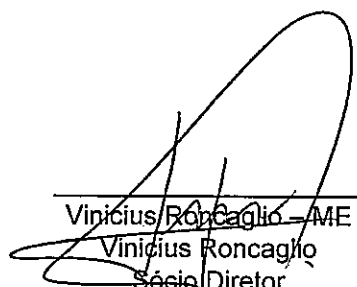
SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{165.187,07}{26.996,21 + 0}$ SG = 6,1188

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{91.987,07}{26.996,21}$ LC = 3,4074

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018.


Vinicius Roncaglio – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 100

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

© Tel.: (46) 3263-8777 VRPrint12@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS **ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA CLEVELÂNDIA, 521, CENTRO – CX. POSTAL 111, FONE: (46) 3262-7000

CEP: 85.555-000

E-MAIL: licitacao@pmp.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Palmas

Endereço: Av. Clevelândia, 521, Centro, Palmas – PR

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Contratada:

Razão Social: Vinicius Roncaglio - ME

Endereço: Rua Dr. Beviláqua, s/n, Centro, Palmas – PR

CNPJ: 22.654.822/0001-29

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) como exemplos: Serviços gráficos, Formulários Contínuos, Carnês, Blocos, Tablóides, Panfletos, Folders, Pastas, Envelopes, Papeis Timbrados, Agendas, Revistas, Livros, carimbos, Crachás, Calendários entre outros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeitos aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de seus produtos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas – PR, 20 de Julho de 2018.

José Francisco Terreri Junior
Matrícula 1807240
Portaria 17823
Secretário Municipal de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

José Francisco Terreri Junior

— AUTENTICAÇÃO 017654 —

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 20 de julho de 2018.

Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO

Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,88(20,00) + selo: R\$ 0,80 – Total: R\$ 4,68

Lei: 13.228 de 12/07/2001

SELO

EXCLUSIVO PARA

Autenticação de Cópia

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

Exclusivo para

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

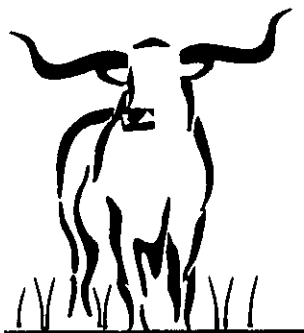
FOLHA Nº



EM BRANCO

EM BRANCO

O RANCHO



Sadi Marcondes Loureiro Neto
CNPJ: 15.267.427/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: Sadi Marcondes Loureiro Neto - Me
Endereço: Rua Cel. Jose Osorio, 485, Centro, Palmas-PR
CNPJ: 15.267.427/0001-28

Contratada:

Razão Social: Vinicius Roncaglio - ME
Endereço: Rua Dr. Bevilaqua, s/n, centro - Palmas - PR
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) como exemplos: Serviços gráficos, Formulários Contínuos, Carnês, Blocos, Tablóides, Panfletos, Folders, Pastas, Envelopes, Papeis Timbrados, Agendas, Revistas, Livros, carimbos, Crachás, Calendários entre outros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeitos aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de seus produtos.

Este atestado é válido por 1 (um) ano, após emissão.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas (PR), 20 de Julho de 2018.

Sadi Marcondes Loureiro - Me

Maria Amélia C. Loureiro

RG: 7.590.447-9

CPF: 041.206.959-80

RECONHECIMENTO DE FIRMA 061083

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) MARIA AMELIA CHEMIN LOUREIRO

Palmas - PR, 20 de julho de 2018.

Em test. da verdade.

CASSIO BETTEGA NASCIMENTO - Escrevente

Substituto

Emolumentos: R\$ 4,19(3,78) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$ 4,99

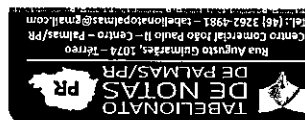
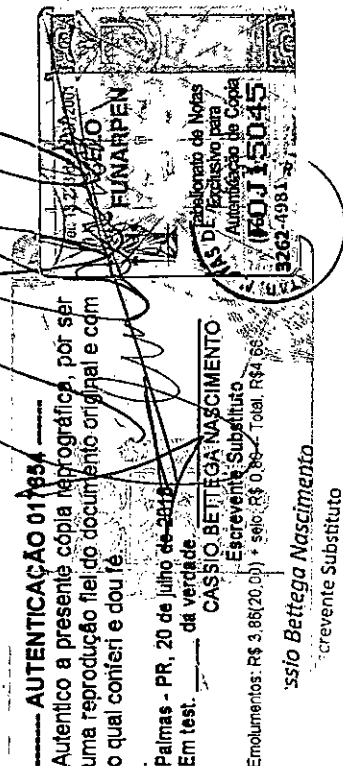
SELO DIGITAL Nº NDfe6.gWQ9.N36gB, Controle: FKNX.dW6S - Consulte em <http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 102

Rua Cel. Jose Osorio, 485 - Centro - Palmas - PR - Cep 85555-000

Tel.: (46) 3262-4874



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: N. Tonial e Cia Ltda
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1230, Centro, Palmas-PR
CNPJ: 77.716.249/0002-03

Contratada:

Razão Social: Vinicius Roncaglio - ME
Endereço: Rua Dr. Bevilacqua, s/n, centro - Palmas - PR
CNPJ: 22.654.822/0001-29



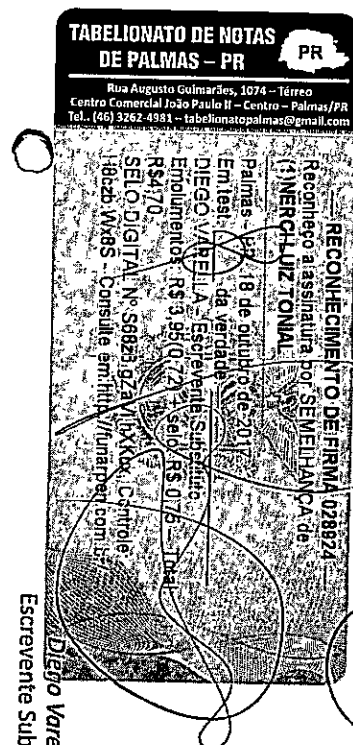
Autenticação no verso

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS RONCAGLIO - ME, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) como exemplos: Serviços gráficos, Formulários Contínuos, Carnês, Blocos, Tablóides, Panfletos, Folders, Agendas, Revistas, Livros, carimbos, Crachás, Calendários entre outros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e goza de bom conceito junto a nossa empresa, pelo atendimento com rapidez, respeitos aos prazos de entrega e atende a todas as especificações solicitadas quanto a qualidade de seus produtos.

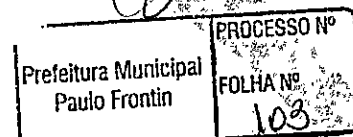
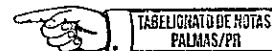
Este atestado é válido por 1 (um) ano, após emissão.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas (PR), 18 de Outubro de 2017.



N. Tonial e Cia Ltda
Nerci Luiz Tonial
RG: 925519-2
CPF 061.643.749-87
Sócio Diretor



Divino: Rua Constantino F. da Silva Pinto, 320
Telefax: 46 3263-1513
CNPJ 77.716.249/0001-22 | I. E. 30900040-41
CEP 85555-000

Centro: Rua Marechal Deodoro, 1230 | Centro
Telefax: 46 3263-7575
CNPJ 77.716.249/0002-03 | I. E. 90349371-22
Palmas - Paraná

TABELIONATO
DE NOTAS
DE PALMAS/PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo
Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR
Tel.: (41) 3262-4993 - tabelionatopalmas@gmail.com

----- AUTENTICAÇÃO 016081 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser
uma reprodução fiel do documento original e com
o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 08 de junho de 2018

Em test. da verdade.

ELIESER TOPOLNYAK PADILHA

Escrevente Juramentado

Emolumentos R\$ 3,88(20,03) + selo: R\$ 0,80 - Total R\$ 4,68

Elieser Topolnyak Padilha

Escrevente Juramentado



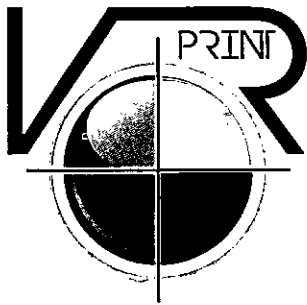
SELO
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOB39559

EM BRANCO

EM BRANCO



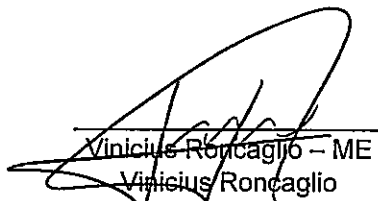
Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO I
DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

 Ao município de Paulo Frontin.

Vinicius Roncaglio – Me, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.654.822/0001-29, sediada na Rua Dr. Bevilaqua, SN, Palmas, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018.


Vinicius Roncaglio – ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

85555-000

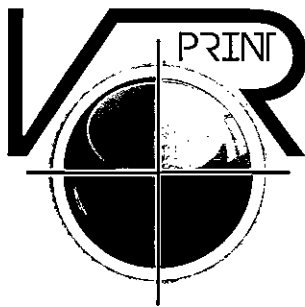
Palmas

Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 104

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

☎ Tel.: (46) 3263-8777 ✉ VRPrint12@gmail.com



Vinicius Roncaglio - ME

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Ao município de Paulo Frontin.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

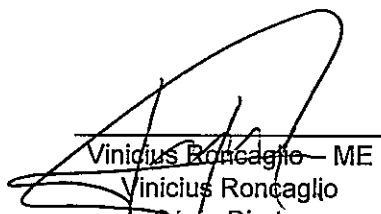
Declaro também que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servido (art. 9º, § 3º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 – Tribunal Pleno, do processo nº. 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas(PR), 19 de Julho de 2018


Vinicius Roncaglio - ME
Vinicius Roncaglio
Sócio Diretor
CPF: 045.813.059-18
RG: 8.533.656-8

22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 105

Rua Dr. Bevilacqua
Centro

85555-000 - Palmas - Paraná

Rua. Dr. Bevilacqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

☎ Tel.: (46) 3263-8777 ✉ VRPrint12@gmail.com

ENVELOPE

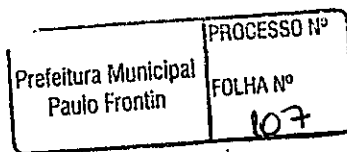


Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 46/2018

Página: 1

Equipamentos

Data abertura: 24/07/2018		Data julgamento: 24/07/2018		Data homologação:		CNPJ: 24.215.591/0001-82	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001							
001 ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X	U	2.000,00	1,71 *	VR Print	1,81	DW	
002 ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304	U	2.000,00	1,25 *	VR Print	1,33	DW	
003 PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 3	U	2.000,00	1,07 *	VR Print	1,13	DW	
004 PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32	U	2.000,00	2,37 *	VR Print	2,51	DW	
005 PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 28,7	U	2.000,00	0,85 *	VR Print	0,90	DW	
TOTAL DO LOTE			14.500,00 *		15.360,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			14.500,00				





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 46/2018

Paulo frontin

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES MÉDIOS PASTAS DE PROCESSO

Lote: 1

Fornecedor: 4561	Vinicius Roncaglio - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.360,00	
1	15.000,00	
2	14.800,00	
3	14.600,00	
4	14.500,00	

Fornecedor: 15111	D.W. Renaldin-ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.360,00	
1	14.900,00	
2	14.700,00	

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

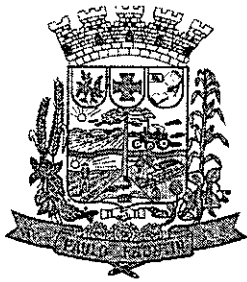
FLAVIA A. K. M. DE AZEVEDO
Membro

MAURICIO CZONSTKA
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

D.W. Renaldin-ME
Mauricio de Oliveira

Vinicius Roncaglio - ME
Vinicius Roncaglio



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

Aos vinte e quatro dias de julho de 2018 , às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 16 de 14 de março de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

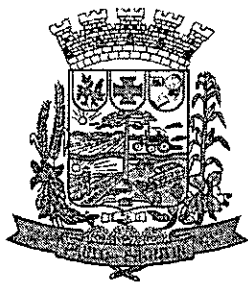
Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo discriminadas:

D.W. Renaldin-ME, Vinicius Roncaglio - ME

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais demonstraram que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foram credenciadas, conforme abaixo nominados:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
D.W. Renaldin-ME	24.215.591/0001-82	Mauricio de Oliveira	Representante Legal	945.298.179-20	60	20 Dia(s)
Vinicius Roncaglio - ME	22.654.822/0001-29	Vinicius Roncaglio	Representante Legal	045.813.059-18	60	20 Dia(s)

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), aos licitantes credenciados para serem rubricados, momento em que verificaram que não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ato contínuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Ato contínuo o Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Vinicius Roncaglio - ME	15.360,00	22.654.822/0001-29	Sim
Inicial	D.W. Renaldin-ME	15.360,00	24.215.591/0001-82	Sim
1	Vinicius Roncaglio - ME	15.000,00	22.654.822/0001-29	Sim
1	D.W. Renaldin-ME	14.900,00	24.215.591/0001-82	Sim
2	Vinicius Roncaglio - ME	14.800,00	22.654.822/0001-29	Sim
2	D.W. Renaldin-ME	14.700,00	24.215.591/0001-82	Sim
3	Vinicius Roncaglio - ME	14.600,00	22.654.822/0001-29	Sim
4	Vinicius Roncaglio - ME	14.500,00	22.654.822/0001-29	Sim

Ato contínuo, foi encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme lista abaixo:

Vinicius Roncaglio - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,71	3.420,00
1	2	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,25	2.500,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
110

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.						
1	3	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,07	2.140,00
1	4	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	2,37	4.740,00
1	5	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	0,85	1.700,00
TOTAL								14.500,00

Ato contínuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ato contínuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico o Lote 1 para a empresa vencedora Vinicius Roncaglio – ME, conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

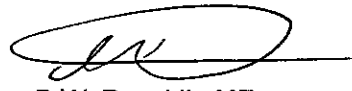
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, vinte e quatro dias de julho de 2018


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-48

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11


D.W. Renaldin-ME
24.215.591/0001-82
Rua Rodolpho Castagnoli, 1346 - CEP:
83601080 - BAIRRO: Vila Operária CIDADE/UF:
Campo Largo/PR
Mauricio de Oliveira
945.298.179-20


Vinicius Roncaglio - ME
22.654.822/0001-29
Rua Dr. Bevilaqua, s/n - CEP: 85555000 -
BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Palmas/PR
Vinicius Roncaglio
045.813.059-18



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 122/2018

Pregão Presencial 46/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 49/52 foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 24/07/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 53, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 24/07/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHA S
1	DENIS WILLIAN RENALDIN	24.215.591/0001-82	MAURICIO DE OLIVEIRA	945.298.179-20	54/67
2	VINICIUS RONCAGLIO ME	22.654822/000129	ABEL KACZOROSKI	578.268.039-34	68/74

A empresa acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 54/74), **e ainda que cumpre os requisitos para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresas e empresas de pequeno porte**, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 88/89 dos autos.

09 - Como houve apenas a participação de 1 (uma) empresa, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade procedeu a negociação direta com a empresa.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

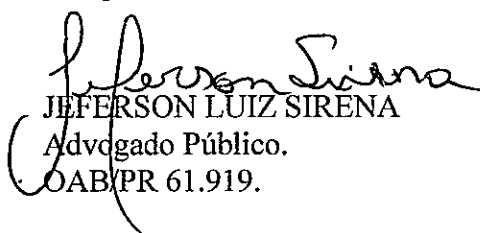
11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
Vinicius Roncaglio		1

A licitante Vinicius Roncaglio me, apresentou todos os requisitos de habilitação.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que em relação aos lotes 2 e 3, **não existirá causa impeditiva de contratação**, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.
A superior Consideração.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 46/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 46/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

Vinicius Roncaglio - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,71	3.420,00
1	2	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,25	2.500,00
1	3	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,07	2.140,00

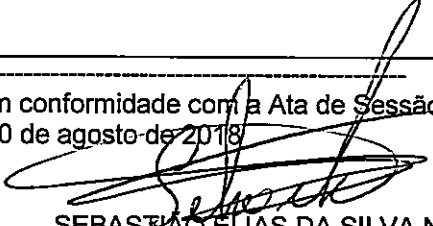


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.						
1	4	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTAO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	2,37	4.740,00
1	5	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	0,85	1.700,00
TOTAL								14.500,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018


SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 46/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIRAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 46/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

Vinicius Roncaglio - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	ENVELOPES GRANDES 26 X 36 CM 535 X 415MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120 G. CORTE E VINCO.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,71	3.420,00
1	2	ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM 304 X 388 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. CORTE E VINCO.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,25	2.500,00
1	3	PASTAS DE PROCESSO (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL SULFITE 120G. VINCO, DOBRA.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	1,07	2.140,00
1	4	PASTAS COM BOLSA (PASTA ABERTA) 32,0 X 46,5 CM PASTA (ABERTA): 320 X 465 MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA COM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. BOLSA (ABERTA): 125 X 240MM, SEM IMPRESSÃO EM CARTÃO TRIPLEX COMERCIAL 250G. VINCO (PASTA ABERTA), CORTE E VINCO (BOLSA ABERTA).	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	2,37	4.740,00
1	5	PAPEL TIMBRADO - ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM 210 X 297 MM, 4 X 0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE LASER 90G.	VR Print	Conf. Edital	U	2.000,00	0,85	1.700,00
TOTAL								14.500,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 10 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:689B9CE8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2018. Edição 1568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: Vinicius Roncaglio - ME
CNPJ.....: 22.654.822/0001-29
Valor.....: 14.500,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
90	02.001.04.122.0404.2078	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES GRANDES 26X36CM, ENVELOPES MÉDIOS 18,4 X 24,5 CM, PASTAS DE PROCESSO 32,0 X 46,5 CM, PASTAS COM BOLSA SEM IMPRESSÃO 32,0 X 46,5 CM, PAPEL TIMBRADO-ALVARÁ 21,0 X 29,7 CM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E AS SECRETARIAS À ELA VINCULADA, SENDO: OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GOVERNO.

Paulo Frontin, treze dias de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:BC05A37D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2018. Edição 1569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>